



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias - CooproC

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 06 /2025

Termo de Abertura de Projeto

Projeto: Avante Inclusão! Fortalecendo a Educação em Direitos e a Troca de Experiências para Escolas mais Inclusivas.

Unidade: Belo Horizonte - Defensoria Especializada da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Data de abertura: 07/04/2025



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 06/2025

1 – Nome do Projeto	2 – Nº
Avante Inclusão! Fortalecendo a Educação em Direitos e a Troca de Experiências para Escolas mais Inclusivas.	06/2025
3 – Unidade Gestora do Projeto	
Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias - CooproC	
3.1 – E-mail	3.2 – Telefone
projetos@defensoria.mg.def.br	(31) 3526-0321- 0399
4 – Gestor do Projeto	4.1 – Área de lotação
fernanda Cristiane Fernandes H. Milagres – Madep 0621	Defensoria Especializada da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
4.2 – E-mail	4.3 – Telefone
fernanda.milagres@defensoria.mg.def.br	(31) 98455-5243
5 - Objetivo estratégico	
Planejamento Estratégico 2023-2025 Projeto Estratégico 11 – Atuação Extrajudicial Escalonar o serviço da DPMG, para atender mais pessoas, por meio do desenho de métodos mais eficazes de solução de conflitos e adoção de recursos digitais; maximizar o alcance da DPMG por meio da priorização da solução coletiva dos conflitos e atuação extrajudicial. Projeto 18 – Educação em Direitos Ampliar a política institucional de educação em direitos e atuação em rede, mediante articulação com a administração pública e sociedade civil.	



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 06/2025

6- Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - Agenda 2030 ONU

ODS 03 – Saúde e bem-estar

ODS 10 – Redução das Desigualdades

ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes

7 – Objetivo do Projeto

OBJETIVO GERAL:

Realizar ações, nas searas individuais e coletivas, com o objetivo de prestar o atendimento multidisciplinar, produzir material educativo e promover a inclusão escolar de pessoas com deficiência assistidas pela DPMG.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Estabelecer fluxo de encaminhamento recíproco de pessoas com deficiência e/ou seus familiares para atendimento na Defensoria Pública de Minas Gerais e no Instituto Mano Down, respeitadas as políticas de atendimento das instituições;
- Promover, conjuntamente, a educação em direitos e a troca de experiências no âmbito da comunidade escolar;
- Realizar eventos, visitas de capacitação em escolas e produção de material educativo para fomentar o avanço da educação especial, na perspectiva da educação inclusiva, mediante a abordagem do desenho universal para a aprendizagem
- Realizar, conjuntamente, a capacitação de profissionais e educadores, visando a efetivação da adequada inclusão escolar de alunos com deficiência.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 06/2025

7 – Objetivo do Projeto

8 – Justificativa

Dentre as demandas recebidas pela Defensoria Pública de Minas Gerais, através da Defensoria Especializada da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, questões relativas à inclusão escolar de pessoas com deficiência representam mais de 80% das demandas apresentadas por pessoas com deficiência ou seus familiares.

As questões apresentadas incluem: negativa de matrícula; ausência ou inadequação das adaptações metodológicas necessárias; ausência ou inadequação de materiais e tecnologias assistivas; ausência ou inaplicabilidade do PEI (Plano Educacional Especializado); ausência de AEE (Atendimento Educacional Especializado); obstáculos à acessibilidade física e atitudinal; ausência de Professor Especializado; ausência ou insuficiência de PAE (Profissional de Apoio Escolar).

O presente Projeto se justifica pelo fato de que durante os atendimentos de rotina e demais intervenções observamos a necessidade imperiosa e urgente de ampliar o atendimento e os debates acerca da educação especial, na perspectiva da educação inclusiva.

Observamos que a grande maioria das adaptações necessárias não acarretam ônus desproporcional e indevido para as Instituições de Ensino, mas requerem conhecimento sobre a legislação e sobre os processos adequados para a implementação da educação inclusiva na prática, bem como atendimento multidisciplinar à pessoa com deficiência, para estimulação das habilidades correlatas à escolarização.

A ideia de parceria com o Instituto Mano Down surgiu do contato com o trabalho realizado pelo Instituto, que preza por auxiliar a pessoa com deficiência na construção de sua autonomia, que é também o pilar básico da construção legislativa acerca do assunto – especialmente a Lei Brasileira de Inclusão. Além disso, em contato com a Coordenação da Educação Inclusiva do Instituto Mano Down, observou-se a necessidade de um debate mais ampliado sobre educação especial na perspectiva da educação inclusiva, tendo em vista os constantes relatos das famílias e das pessoas



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 06/2025

8 – Justificativa

com deficiência sobre problemas relacionados à inclusão escolar, seja por falta de acesso das escolas à legislação atinente à matéria ou dificuldades de se aplicar no dia-a-dia as boas práticas inclusivas.

9 – Escopo

- Realização de eventos, visitas de capacitação em escolas e produção de material educativo para fomentar o avanço da educação especial, na perspectiva da educação inclusiva, mediante a abordagem do desenho universal para a aprendizagem.
- O Escopo do Projeto tem como recorte a inclusão escolar de crianças e adolescentes com Trissomia do 21 (Síndrome de Down), TEA (Transtorno do Espectro do Autismo) e outras condições que acarretam deficiência intelectual.
- O Projeto deve ser executado, mediante a participação e escuta ativa das pessoas com deficiência envolvidas (T21, TEA e deficiência intelectual), conferindo a elas o protagonismo preconizado pela legislação e pelas boas práticas inclusiva, conforme o Lema: “Nada sobre Nós sem Nós”.

10 – Não-Escopo

- Representação da Defensoria Pública em ações conjuntas com o Instituto Mano Down que não estejam relacionadas diretamente à questão da educação inclusiva / inclusão escolar;
- Não engloba questões relacionadas à contratação de colaboradores / funcionários para a Defensoria Pública por intermédio do Instituto Mano Down.

11 – Desenvolvimento e execução do projeto

Durante a execução do projeto estão previstas as seguintes etapas:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 06/2025

11 – Desenvolvimento e execução do projeto

1- FORMALIZAÇÃO DE ACT COM O INSTITUTO MANO DOWN: Formalizar parceria com o Inst. Mano Down para estabelecer a cooperação técnica e obrigações visando o encaminhamento recíprocos de pessoas com deficiência e/ou seus familiares para atendimentos nas instituições, capacitações de profissionais e educadores e realizar a educação em direitos em instituições de ensino.

2- PLANEJAMENTO – Realizar reuniões com a Instituição Mano Dow e setores internos da DPMG, como o Setor Psicossocial e a CooproC para alinhamento das ações previstas na execução do projeto.

- Elaborar o TAP e encaminhar à CooproC para aprovação.
- Elaborar carta de apresentação para envio às escolas;
- Criar formulários (de encaminhamento recíprocos e de pesquisa) e link, para serem utilizados nas fases de encaminhamentos recíprocos entre a DPMG e o Instituto Mano Down e de atendimentos/coletas de dados.
- Selecionar as escolas a serem visitadas pelo projeto para realização da educação em direitos e troca de experiências relativas à inclusão escolar.

Antes de sua aplicação, os formulários produzidos para encaminhamentos recíprocos, pesquisa e coleta de dados devem ser remetidos à Encarregada de Privacidade e Proteção de Dados da DPMG para avaliação quanto à observância da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

3- PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E DE DIVULGAÇÃO: Definir a marca visual e jingle do projeto, produzir o material informativo/educativo para uso na comunidade escolar. Elaborar banner para apresentação e divulgação do projeto.

O material a ser utilizado pelo projeto será produzido pela ASCOM/DPMG e Setor de Design e Marketing do Instituto Mano Down.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 06/2025

11 – Desenvolvimento e execução do projeto

- 4- REALIZAR ENCAMINHAMENTOS RECÍPROCOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU FAMILIARES** – Realizar encaminhamentos recíprocos, de pessoas com deficiência e/ou familiares para atendimento na DPMG e no Instituto Mano Down, mediante utilização de formulário padrão, conforme modelo anexado ao presente TAP. O Setor de Inclusão do Instituto disponibilizará link e formulário de pesquisa, que será adequado à realidade da DPMG.
- 5- PRESTAR ATENDIMENTOS E REALIZAR A COLETA DE DADOS** – Ambos os parceiros coletarão dados durante os atendimentos de rotina realizados. Os dados coletados serão utilizados para elaboração da cartilha de conscientização sobre a inclusão escolar.
- 6- CRIAR MATERIAL INFORMATIVO (cartilha/animação e modelo de carteirinha)** – Elaboração de cartilha para educação em direitos com objetivo de conscientização da inclusão escolar, voltada para alunos da faixa etária de 10/14 anos. Além da cartilha será criada animação e modelo de carteirinha “Agente de Inclusão”.
- 7- PROMOVER EVENTO ANUAL (Setembro Verde 2025)** - Realizar, pelo menos, um evento anual para divulgação do projeto e ampliação do debate acerca da educação especial, na perspectiva da educação inclusiva, mediante a abordagem do desenho universal para a aprendizagem.
- 8- REALIZAR VISITAS MENSAIS ÀS ESCOLAS SELECIONADAS** – Realizar, mensalmente, visitas às escolas da rede pública e privada, do município de Belo Horizonte, selecionadas para promoção da educação em direitos e troca de experiências relativas à inclusão escolar, com abordagens voltadas para o corpo pedagógico e para alunas e alunos de 5º / 6º ano (foi detectado que os maiores índices de bullying contra crianças com deficiência ocorrem nessa faixa etária).



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 06/2025

11 – Desenvolvimento e execução do projeto

9- REALIZAR REUNIÕES PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO – Realizar reuniões de equipe, entre a gestora do projeto e representantes do Inst. Mano Down, para avaliarem as condutas realizadas e preparar para novas atuações.

10- ELABORAR RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO – Ao final do projeto, será elaborado, em conjunto, relatório de encerramento do projeto com principais informações obtidas tais como: pessoas impactadas pelas ações desenvolvidas, mudanças aferidas, fotos, dentre outras.

12 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
Sociedade	Pessoas com deficiência, assistidas pela DPMG	Alunas e alunos da rede pública e privada, do município de Belo Horizonte.
DPMG	Defensoria Especializada da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, Fernanda Cristiane Fernandes H. Milagres	Concepção, planejamento e execução do projeto.
	Coordenadoria Estratégica de Promoção e Defesa das Pessoas Idosas e das Pessoas com Deficiência, Luís Renato Braga Areas	Atuação em possível etapa de ampliação do projeto para o âmbito estadual.
	CooProC	Dar apoio durante a execução.
	ASCOM	Responsável pela divulgação do projeto.
	Setor Psicossocial (Psicólogas, Jéssica Lima e Laurenci	Auxiliar na execução do projeto.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 06/2025
------------------------------	----------------

12 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
	Simões – Assistentes Sociais, Mariana Morais e Tatiane Braga)	
Instituto Mano Down	Educação Inclusiva, Francislene Lopes Serviço Social, Paula Xavier Fernandes	Planejamento e execução.
Escolas das redes públicas e privadas do município de Belo Horizonte.	Diversas (a definir)	Receberão o projeto.

13 – Equipe básica	Papel desempenhado
Defensoria Especializada da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência – Dra. Fernanda Cristiane F. H. Milagres	Planejamento e Execução: Responsável pelas tratativas para formalização do ACT com o Instituto Mano Down; Preencher o TAP e buscar a sua aprovação junto à CooproC; Realizar reuniões com as áreas da DPMG envolvidas na execução; Elaborar, em conjunto com o Instituto Mano Down, formulários para encaminhamentos, Carta de Apresentação e convite para agendamento de visitas; Realizar visitas às escolas selecionadas; Organizar evento anual para divulgação do projeto; Participar de reuniões trimestrais com o Instituto Mano Down, para avaliar as



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 06/2025
	condutas realizadas e preparar novas atuações; Preencher, em conjunto com o Instituto, o relatório de encerramento do projeto; Encaminhar o relatório para a CooproC, para controle e registro.
Coordenação de Projetos	Apoio na organização e execução do evento: Formalizar Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto Mano Down; Auxiliar na formatação do TAP e aprová-lo; Auxiliar na aprovação do material de divulgação; Realizar a estatística do projeto.
ASCOM	Responsável pela divulgação do projeto e do evento: Elaborar em conjunto com o Setor de Marketing e Design do Instituto Mano Down todas as peças de divulgação do projeto, cartilha e carteirinha de “Agente de Inclusão”.
Setor Psicossocial (Psicólogas e Assistentes Sociais)	Acompanhar as visitas às escolas, eventos e atendimentos individuais realizados na Defensoria Especializada da Pessoa com Deficiência. Observação e intervenção, com enfoque em questões que tangenciam a análise jurídica e conforme uma visão mais ampliada das relações dentro das comunidades escolares, levando em conta os aspectos psicológicos, relacionais e de contexto social.
Coordenação da Educação Inclusiva do Inst. Mano Down (Francislene Lopes)	Planejamento e Execução: Realizar reuniões com as áreas do Instituto Mano Down envolvidas na execução; Elaborar, em conjunto com a DPMG, formulários para encaminhamentos, Carta de



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 06/2025
-------------------------------------	-----------------------

	Apresentação e convite para agendamento de visitas; Realizar visitas às escolas selecionadas, em conjunto com a DPMG, com enfoque na apresentação de boas práticas e estratégias de inclusão escolar, bem como intervenção de sensibilização e conscientização junto ao corpo discente; Organizar evento anual para divulgação do projeto, em conjunto com a DPMG; Participar de reuniões trimestrais com a DPMG, para avaliar as condutas realizadas e preparar novas atuações; Preencher, em conjunto com a Defensoria Especializada da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, o relatório de encerramento do projeto;
Setor de Serviço Social do Inst. Mano Down (Paula Xavier Fernandes)	Realizar visitas às escolas selecionadas e participar de eventos realizados, em conjunto com a DPMG, com enfoque na apresentação de boas práticas e estratégias de inclusão escolar, bem como intervenção de sensibilização e conscientização junto ao corpo discente;

14 – Orçamento previsto	15 – Prazo previsto
A DPMG terá custo com: - Impressão de material informativo e de divulgação. - Impressão de carteirinhas de “Agente de Inclusão” - Impressão de Cartilha; - Coffee break em evento anual; - Combustíveis, em razão das visitas às escolas.	Março/2025 a abril/2026



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 06/2025
------------------------------	----------------

16 – Cronograma – Detalhamento das ações

1- Março e abril/ 2025	FORMALIZAÇÃO DE ACT COM O INSTITUTO MANO DOWN – Formalização da parceria com o Inst. Mano Down.
2- Março e abril/ 2025	PLANEJAMENTO - Reuniões internas com os setores envolvidos para planejamento e alinhamento das ações e providências previstas na execução. Elaboração do TAP, elaboração de carta de apresentação para convite às escolas selecionadas, formulário de encaminhamento de pessoas com deficiência para atendimento em ambas as instituições (DPMG e Inst. Mano Down), formulário de pesquisa e link. Selecionar as escolas que serão visitadas. Antes de sua aplicação, os formulários produzidos para encaminhamentos recíprocos, pesquisa e coleta de dados devem ser remetidos à Encarregada de Privacidade e Proteção de Dados da DPMG para avaliação quanto à observância da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). (incluído pela CooproC)
3- Abril a junho/2025	PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E DE DIVULGAÇÃO: Definir a marca visual e jingle do projeto, produzir o material informativo/educativo para uso na comunidade escolar. Elaborar banner para apresentação e divulgação do projeto.
4- A partir de abril/2025	REALIZAR ENCAMINHAMENTOS RECÍPROCOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU FAMILIARES - Ambos os parceiros coletarão dados durante os atendimentos de rotina realizados. Os dados coletados serão utilizados para elaboração da cartilha de conscientização sobre a inclusão escolar. O Setor de Inclusão do Instituto disponibilizará link e formulário de pesquisa, que será adequado à realidade da DPMG.
5- Junho/2025 a março/2026	PRESTAR ATENDIMENTOS E REALIZAR A COLETA DE DADOS – Ambos os parceiros coletarão dados durante os atendimentos de rotina realizados. Os dados coletados serão utilizados para elaboração da cartilha de conscientização sobre a inclusão



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 06/2025
	escolar. O Setor de Inclusão do Instituto disponibilizará link e formulário de pesquisa, que será adequado à realidade da DPMG.
6- Maio a Julho/2025	CRIAR MATERIAL INFORMATIVO (cartilha/animação e modelo de carteirinha) – Elaboração de cartilha para educação em direitos com objetivo de conscientização da inclusão escolar, voltada para alunos da faixa etária de 10/14 anos. Além da cartilha será criada animação e modelo de carteirinha “Agente de Inclusão”. No dia 03/06/2025, às 14 horas, será realizada reunião presencial na sede da DPMG (preferencialmente na sede IV, na sala de reuniões do 9 andar ou na sede I) para alinhamento, com a participação da equipe da ASCOM e o Setor de Marketing/Design do Instituto Mano Down.
7- Setembro/2025 05/09/2025, de 09 às 12 horas	PROMOVER EVENTO ANUAL (Setembro Verde 2025) – Será realizado evento de lançamento oficial do projeto, no qual serão realizadas palestras/apresentações culturais e feira de artesanato, com participação de autoridades de instituições como: Secretarias de Educação, Sindicatos de Professores, Sindicatos de Escolas Particulares, Rede do projeto Inclusão Verde Mundo, dentre outras. Inicialmente, está previsto que o evento acontecerá no auditório da DPMG, localizado na Sede I.
8- Agosto/2025 a março/2026	REALIZAR VISITAS MENSAIS ÀS ESCOLAS SELECIONADAS – Realizar, mensalmente, visitas às escolas da rede pública e privada, do município de Belo Horizonte, selecionadas para promoção da educação em direitos e troca de experiências relativas à inclusão escolar, com abordagens voltadas para o corpo pedagógico e para alunas e alunos de 5º / 6º ano (foi detectado que os maiores índices de bullying contra crianças com deficiência ocorrem nessa faixa etária).



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 06/2025
-------------------------------------	-----------------------

9- Outubro/2025 a abril/2026	REALIZAR REUNIÕES PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO – Realizar reuniões de equipe, entre a gestora do projeto e representantes do Inst. Mano Down, para avaliarem as condutas realizadas e preparar para novas atuações.
10- Abril/2026	ENCERRAMENTO - Elaboração do relatório final do projeto e encaminhamento à CooproC, com os dados mais relevantes da execução, fotos, parceiros, dentre outras, para controle e arquivo.

Aprovação	
MICHELLE LOPES MASCARENHAS GLAESER:0480 MICHELLE LOPES MASCARENHAS GLAESER - Madep 0480 Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral e Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias	Assinado de forma digital por MICHELLE LOPES MASCARENHAS GLAESER:0480 Dados: 2025.04.15 16:16:23 -03'00' ____/____/2025



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 06/2025

ANEXO I

MODELO DE ENCAMINHAMENTO RECÍPROCO

Nome: _____

RG ou CPF: _____

Responsável: _____

RG ou CPF do responsável: _____

Contato (telefone, email, whatsapp): _____

Resumo do caso:

--

() **ENCAMINHAMENTO PARA ATENDIMENTO JURÍDICO:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEFENSORIA ESPECIALIZADA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Avenida Bias Fortes, nº 431, 9º andar, Lourdes, CEP: 30.170-011 – Belo Horizonte/MG - Telefone/WhatsApp: (31) 98455-5243 – E-mail: idoso@defensoria.mg.def.br (agendar previamente pelo whatsapp ou e-mail)

() **ENCAMINHAMENTO PARA SAÚDE / INCLUSÃO ESCOLAR / OFICINAS / TALENTO APOIADO:** INSTITUTO MANO DOWN rua Urucuia, nº 62, Floresta, CEP: 30.150-060 – Belo Horizonte/MG – telefone/WhatsApp: (31)998255593 – Email: pedagogia@manodown.com.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 06/2025

A família está ciente de que deverá se submeter aos critérios e etapas para atendimento do local destinatário deste encaminhamento.

Assinatura do solicitante: _____